



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 154/2026

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal e a secretaria de obras, o Patrolamento e cascalhamento das Ruas Piá, Amazonas, São Paulo e Maria Emília, no Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às solicitações dos moradores das referidas vias, que enfrentam dificuldades devido às más condições de trafegabilidade, com presença de buracos, desníveis e acúmulo de areia e terra.

Esses locais têm causado transtornos diários, prejudicando o deslocamento de veículos e pedestres, além de aumentar os riscos de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava com a formação de lama.

Diante disso, torna-se necessária a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento, a fim de proporcionar melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população do Bairro Nova Rio Verde.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2026

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

